



PROCESSO N.º 500/2013 - DG/MP – APARTADO 03
CONTRATO N.º 002157/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO AJUSTE FIRMADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** E PELA EMPRESA **MICROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFOMÁTICA LTDA.-EPP**, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MICROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFOMÁTICA LTDA.-EPP**, CNPJ n.º 68.280.551/0001-90, estabelecida na Rua José Felix de Oliveira, 1270, 1º Piso, sala 103/104, Granja Viana, Cotia/SP CEP: 06708-645, neste ato representada pelo **Senhor MARCELO CÉSAR JUSTO DA ROCHA**, RG n.º 15.728.212-0, CPF n.º 085.864.088-08, diretor comercial, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e da Lei Estadual n.º 6.544/89, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Em virtude da prorrogação do prazo de entrega do ITEM 06 do objeto do Pregão n.º 075/2013 e Contrato n.º 002175/2013, com fundamento no item 7 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato n.º 223/98-PGJ, as partes ajustam que fica prorrogado o prazo previsto no subitem 3.1 da Cláusula Terceira do referido contrato, para até o dia 28 de fevereiro de 2014, mantidas as demais características e condições de fornecimento descritas na proposta da Contratada.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



MARCELO CÉSAR JUSTO DA ROCHA
MICROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
INFORMÁTICA LTDA. - EPP

